

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.102/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e para atender as secretarias da administração municipal.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º 2172/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 11/12/2015 AS 07:30 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
30 de Novembro de 2015.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port. 74/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**
HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/CPL2015**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **910/SEMDUR/2015**, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), PARA OS SERVIDORES DO DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE RONDÔNIA, A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): ELIENE DE SOUZA BARROS MEL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

ALVORADA DO OESTE,
30 DE NOVEMBRO DE 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 187/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 14898/2015/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.** Valor Estimado: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **11 de dezembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de **VALDECI ARANÃO FERNANDES**, Localização: LINHA 47,5, KM 02, LT 58, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO I, ZONA RURAL, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. **140.181.529-49**, torna público que requereu ao SEDAM em 27/11/2015, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de **VALDECI ARANÃO FERNANDES**, Localização: LINHA 47,5, KM 02, LT 58, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO I, ZONA RURAL, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. **140.181.529-49**, torna público que requereu ao SEDAM em 27/11/2015, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Pedido de **VALDECI ARANÃO FERNANDES**, Localização: LINHA 47,5, KM 02, LT 58, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO I, ZONA RURAL, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. **140.181.529-49**, torna público que requereu ao SEDAM em 27/11/2015, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº: **019/FMAS/2015**
Processo nº: **764/FMAS/2015**
Pregão Eletrônico nº **044/FMAS/2015**
Detentor: **Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste**

Fornecedores: **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP**

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição

de materiais de consumo (material de expediente, material processamento

de dados, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de

higienização, tecidos e aviamentos e material elétrico), para fins de

sistema de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses,

para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

- FMAS, conforme termo de referência e demais documentos inclusos

nos autos.

prazo: **12 (doze) meses**
Data: **30/11/2015**

Assinam:
Raniery Luiz Fabris - Detentor
Maíce Jurelo - Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social - **Interveniente**

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP - Fornecedores

Obs: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 188/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 13245/2015/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação mensal de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.** Valor Estimado: **R\$ 131.679,84 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **11 de dezembro de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**

Portaria de Concessão de Aposentadoria
nº **007/GAB/2015.**

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária** a servidora **MARIA MADALENA DE ARAUJO** Matrícula nº 93, inscrito no CPF: nº 772.760.787-87 ocupante do cargo lavadeira, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Conforme disposto atendimento ao Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, e Art. 53 II, da Lei Municipal 442/2006 (Lei do IPC), com efeito, a partir de 13 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Novembro de 2015.


CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

ERRATA

A **CAMARA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 016 /DRH/CMJP/2014, referente ao **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . PROCESSO ADMINISTRATIVO 235/2015**, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Ata de Registro de Preços nº. 062 /2015/SUPEL item 01 (**VEÍCULO TOYOTA ETIOS HATCH X 1.3**) para **NISSEY MOTORS BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.600/0001-02 no valor de R\$ 38.945,00 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco Reais)

Leia-se: a Ata de Registro de Preços nº. **062 /2015/SUPEL item 01 (VEÍCULO TOYOTA ETIOS HATCH X 1.3) para TOYOTA MOTOR CORP DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº **59.104.760/0001-91 no valor de R\$ 38.945,00 (Trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco Reais)**

Ji-Paraná, 27 de Novembro de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente da CPL/CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 189/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 15018/2015/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e locação de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.** Valor Estimado: **R\$ 104.766,67 (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **11 de dezembro de 2015, às 12:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: LUCILENE BARBOSA DE REZENDE, inscrita no CPF 349.017.442-91, RG 381817 SSP/RO, filha de Lázara Barbosa de Rezende, nascida aos 13/12/1971.

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias.** Se o devedor não pagar, o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios. (Art. 652, §1º da lei 11.382), bem como não encontrado o devedor, procederá o arresto de bens o suficiente para a garantia da execução. O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: “A exequente comercializa produtos e serviços automotivos, sendo credora da importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), provenientes de venda mercantil. Ocorre que a executada não honrou com a obrigação assumida, gerando um saldo devedor atualizado em março/2015 no valor de R\$ 1.003,85 (um mil e três reais e oitenta e cinco centavos). A exequente tentou por diversas vezes uma composição para recebimento do débito porém nada conseguiu. Requer a citação da executada para três dias pagar o valor do débito atualizado ou oferecer bens a penhora ou opor embargos”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0003121-13.2015.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Executado: Lucilene Barbosa de Rezende

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Diretor de Cartório: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 06 de novembro de 2015

Edson Yukishige Sassamoto
Juiz de Direito
assinado digitalmente

EMPREGO

Vagas Exclusivas para Deficientes

**UNIÃO NOROESTE
BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

Entidade Religiosa possui vagas exclusivas para portadores de deficiência na função de Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais.

Local de Trabalho: Ji-Paraná / RO.
Remuneração – a combinar
Requisitos: ser portador de deficiência. Não é necessário ter experiência.

Interessados pela vaga deverão encaminhar seus currículos para o endereço: Av. Ji-Paraná nº 855 Bairro Urupá, CEP 76.900-285.

Informar o tipo de deficiência e as atividades a que está habilitado/reabilitado para desempenhar.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Nomeação nº 291/GAB/2015

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores que irá compor a Comissão Municipal de Conferencia de Almo-xarifado, a partir de 01 de Dezembro de 2015.
MEMBRO: **ALVINO FRANCISCO PEREIRA** - CPF: 325.475.442-53
MEMBRO: **JESULINA ALVES DA SILVA DE SOUZA** CPF: 735.561.142-91
MEMBRO: **JOELMA PENITENTE** - CPF: 000.344.692-14

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Exoneração nº 152/GAB/2015

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **NICOLA ALDO QUEVEDO**, portadora do CPF/MF **256.215.729-04** no cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Nomeação nº 289/GAB/2015

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **WAINÉ BASTISTA DE MORAES** portadora do CPF/MF **828.659.732-04** portador do CPF/MF **139.075.492-87** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO sem ônus**, com efeito a partir de 01 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Nomeação nº 290/GAB/2015

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **ELAINE PARO NASCIMENTO** portadora do CPF/MF **825.048.652-87** no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN INTERINA sem ônus**, com efeito a partir de 01 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

Portaria de Nomeação nº 292/GAB/2015

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores que irá compor a **Comissão Municipal de Conferencia de Patrimônio**, a partir de 01 de Dezembro de 2015.
MEMBRO: **JUNIOR ADRIANO DA SILVA NOIA** - CPF: **898.712.602-10**
MEMBRO: **TANIA BATISTA DE MORAES** CPF: **581.967.302-68**
MEMBRO: **DEBORA SIMONE LEITE SILVA** - CPF: **386.589.332-53**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de Novembro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 02º Termo Aditivo Do Contrato Nº017/2015

Processo Nº: 121/Gabinete/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Auto Posto Amazonas Ltda-Epp.
Cnpj: 09.300.057/0001-80
Licitação: Ata De Registro De Preço Nº016/Srp/2014-Pregão Eletrônico Nº052/Cpl/2014
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), para **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**.
Data contrato: 10/11/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 02º Termo Aditivo Do Contrato Nº053/2015

Processo Nº: 087/semec/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustíveis Ltda.,
CNPJ: 10.491.743/0001-65
Licitação: Pregão Presencial Nº 066/Cpl/2014 - Ata De Registro De Preços Nº 017/Cpl/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)**, para **R\$80.286,81 (oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**.
Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **02 (dois) meses**. Ficando O Prazo De Vigência Estipulado Para Prestação Dos Serviços De **10/11/2015 a 10/01/2016**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 02º Termo Aditivo Do Contrato Nº014/2015

Processo Nº: 087/semec/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustíveis Ltda.,
CNPJ: 10.491.743/0001-65
Licitação: Pregão Presencial Nº 066/Cpl/2014 - Ata De Registro De Preços Nº 017/Cpl/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **05 (cinco) meses**, Ficando O Prazo De Vigência Estipulado Para Prestação Dos Serviços De **25/06/2015 a 25/11/2015**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 65/CPL/2015

PROCESSO Nº: 300/2015
SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 30/11/2015 **MEM:** 145/SEMTAS
FIRMA: TIGÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.880.596/0001-85
VALOR: R\$ 2.220,15 (DOIS MIL,DUZENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO CHEVR/SPIN 1.8L PLACA NCR 9755.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 03º Termo Aditivo Do Contrato Nº014/2015

Processo Nº: 087/semec/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustíveis Ltda.,
CNPJ: 10.491.743/0001-65
Licitação: Pregão Presencial Nº 066/Cpl/2014 - Ata De Registro De Preços Nº 017/Cpl/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de para **R\$173.696,72 (cento setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, para **R\$173.832,92 (cento setenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**.
Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **01 (um) mês**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 01º Termo Aditivo Do Contrato Nº055/2015

Processo Nº: 048/semesau/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustíveis Ltda.,
CNPJ: 10.491.743/0001-65
Licitação: Pregão Presencial Nº 066/Cpl/2014 - Ata De Registro De Preços Nº 017/Cpl/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **02 (dois) meses**, Ficando O Prazo De Vigência Estipulado Para Prestação Dos Serviços De **28/09/2015 a 28/11/2015**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 01º Termo Aditivo Do Contrato Nº017/2015

Processo Nº: 121/Gabinete/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Auto Posto Amazonas Ltda-Epp.
Cnpj: 09.300.057/0001-80
Licitação: Ata De Registro De Preço Nº016/Srp/2014-Pregão Eletrônico Nº052/Cpl/2014
Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da Clausula Terceira do contrato original, ficando o prazo de vigência prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, com vencimento em **09/12/2015**.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ANDRA DELFINO DA SILVA
PRESIDENTE/CPL/SUBSTITUTA

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
1º MEMBRO

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
2º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 01º Termo Aditivo Do Contrato Nº052/2015

Processo Nº: 135/gabinete/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustíveis Ltda.,
CNPJ: 10.491.743/0001-65
Licitação: Pregão Presencial Nº 066/Cpl/2014 - Ata De Registro De Preços Nº 017/Cpl/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$14.265,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, para **R\$14.590,47 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)**.
Data contrato: 10/11/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 01º Termo Aditivo Do Contrato Nº053/2015

Processo Nº: 087/semec/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustíveis Ltda.,
CNPJ: 10.491.743/0001-65
Licitação: Pregão Presencial Nº 066/Cpl/2014 - Ata De Registro De Preços Nº 017/Cpl/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais **02 (dois) meses**, Ficando O Prazo De Vigência Estipulado Para Prestação Dos Serviços De **21/09/2015 a 21/11/2015**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 01º Termo Aditivo Do Contrato Nº067/2015

Processo Nº: 087/semec/2015
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO
Contratada: Nascimento & Alves Com. De Combustíveis Ltda.,
CNPJ: 10.491.743/0001-65
Licitação: Pregão Presencial Nº 066/Cpl/2014 - Ata De Registro De Preços Nº 017/Cpl/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**, para **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**.
Data contrato: 10/11/2015